

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT**

AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000

Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801

CNPJ: 03.238.961/0001-27

e-mail: planejamentoofazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 27/2017**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itauba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1150/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1§ - Fica aberto um credito adicional suplementar ao Orcamento Programa do Municipio de Itauba-MT no corrente exercicio, no valor de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e tres mil reais) nas seguintes dotacoes orçamentarias:

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0017.2003.3.3.9.0.33.00.00.00 100000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 4.950,00
02.001.02.062.0019.2004.3.3.9.0.35.00.00.00 100000000	Servicos de Consultoria	R\$ 27.220,33

Sub-Total:R\$ 32.170,33**03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**

03.001.04.122.0017.2007.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000	Material de Consumo	R\$ 946,46
03.001.04.122.0017.2007.3.1.9.0.04.00.00.00 100000000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.216,00

Sub-Total:R\$ 2.162,46**05.001-GABINETE DA SECRETARIA**

05.001.12.361.0025.2024.3.1.9.0.04.00.00.00 101000000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	R\$ 2.046,92
---	----------------------------------	--------------

Sub-Total:R\$ 2.046,92**05.003-FUNDEB 40**

05.003.12.361.0040.2029.3.1.9.0.13.00.00.00 119000000	Obrigacoes Patronais	R\$ 863,55
---	----------------------	------------

Sub-Total:R\$ 863,55**05.005-SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA**

05.005.13.392.0007.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 71.949,91
---	--	---------------

Sub-Total:R\$ 71.949,91**06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

06.001.10.301.0028.2038.3.1.9.1.13.00.00.00 102000000	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 7.403,11
06.001.10.301.0028.2038.3.1.9.0.11.00.00.00 102000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 72.589,43
06.001.10.301.0028.2038.3.1.9.0.04.00.00.00 102000000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	R\$ 20.467,70
06.001.10.301.0028.2038.3.1.9.0.13.00.00.00 102000000	Obrigacoes Patronais	R\$ 4.150,71
06.001.10.303.0032.2042.3.3.9.0.32.00.00.00 102000000	Material de Distribuicao Gratuita	R\$ 1.000,00
06.001.10.301.0028.2038.3.3.9.0.32.00.00.00 102000000	Material de Distribuicao Gratuita	R\$ 11.139,00
06.001.10.301.0032.2039.3.3.9.0.30.00.00.00 102000000	Material de Consumo	R\$ 2.704,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT
AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000
Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801
CNPJ: 03.238.961/0001-27
e-mail: planejamentoofazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 27/2017

06.001.10.305.0032.2041.3.1.9.0.04.00.00.00 102000000 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	R\$ 5.467,20
06.001.10.301.0032.2039.3.3.9.0.32.00.00.00 102000000 Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.000,00

Sub-Total:R\$ 125.921,37

07.001-SEC MUN AGRICUL DESENV MEIO AMBIENTE E

07.001.20.608.0030.2048.3.3.9.0.33.00.00.00 100000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 550,00
--	------------

Sub-Total:R\$ 550,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.244.0033.2053.3.3.9.0.14.00.00.00 100000000 Diárias	R\$ 760,00
---	------------

08.001.08.244.0033.2053.3.3.9.0.14.00.00.00 129000000 Diárias	R\$ 1.080,00
---	--------------

Sub-Total:R\$ 1.840,00

09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN

09.001.26.782.0012.1074.4.4.9.0.51.00.00.00 130000000 Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
---	--------------

09.001.26.782.0017.2054.3.3.9.0.30.00.00.00 116000000 Material de Consumo	R\$ 495,46
---	------------

Sub-Total:R\$ 5.495,46

Total Parcial Suplementado: R\$ 243.000,00

Artigo 2§ - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.39.00.00.00 101000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
--	----------------

Sub-Total:R\$ 100.000,00

09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN

09.001.26.782.0012.1074.4.4.9.0.52.00.00.00 130000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
--	--------------

09.001.26.782.0012.2056.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000 Material de Consumo	R\$ 50.000,00
---	---------------

09.001.26.782.0012.2056.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 88.000,00
--	---------------

Sub-Total:R\$ 143.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 243.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000

Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801

CNPJ: 03.238.961/0001-27

e-mail: planejamentoofazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 27/2017

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itauba, 02 de Maio de 2017.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal